

DIÁRIO OFICIAL



Acesse o Diário:



Palácio dos Ferroviários • Pç. Gaioso Neves, 129 • Centro • Araguari-MG • CEP 38440-001 • Tel. (34) 3690-3000

Ano 16 Edição 2266

QUINTA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2026

www.araguari.mg.gov.br

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 500/2026

Substitui a Comissão Processante nomeada pela Portaria no 006, de 23 de janeiro de 2020, designada pela Portaria no 446, de 17 de outubro de 2025 para atuar na Sindicância Punitiva no 5964/2025, dando outras providências.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são próprias,

CONSIDERANDO a necessidade de substituir a Comissão Processante nomeada pela Portaria no 006, de 23 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Fica substituída a Comissão Processante nomeada pela Portaria no 006, de 23 de janeiro de 2020, designada pela Portaria no 446, de 17 de outubro de 2025 para atuar na Sindicância Punitiva no 5964/2025, pela Comissão Processante nomeada pela Portaria no 476, de 8 de janeiro de 2026, a qual passará a presidir os trabalhos no mencionado processo.

Parágrafo único. Fica estabelecido o prazo de até 90 (noventa) dias para conclusão do trabalho, contados da data que entrar em vigência a presente Portaria, podendo ser prorrogada por igual período, mediante pedido motivado da presidência da Comissão.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, mantidos inalterados os demais dispositivos da Portaria no 446, de 17 de outubro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 5 de fevereiro de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

AGRICULTURA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO – 004/2026

Aviso de Edital do Pregão Eletrônico nº: 004/2026 - Processo nº 012/2026. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FENO TIPO “A” VISANDO A ALIMENTAÇÃO DOS EQUINOS APREENHIDOS E MANTIDOS PROVISORIAMENTE SOB A TUTELA DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI-MG. Data da Sessão de Disputa de Preços:

Dia 12/03/2026 às 09:00 horas. Local: www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo encontra-se disponível nos sites: https://araguari.mg.gov.br/licitações-portal e www.licitanet.com.br. Araguari-MG, 25 de fevereiro de 2026.

DESENVOLVIMENTO SOCIAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO N.º 027/2026

INEXIGIBILIDADE N.º 007/2026

Espécie: Inexigibilidade de Licitação com fundamento no ART. 74, INCISO III, ALÍNEA “C”, “F” e “H”, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores e nos termos do Decreto Municipal n.º 116/2021. Contratada: MAB SOCIAL ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - CNPJ Nº 60.455.183/0001-61. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TÉCNICOS/AS DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS E CENTROS DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CREAS.

Dotação Orçamentária:

FICHA	FONTE	DOTAÇÃO
672	1660	02.19.08.245.0026.2101.3.3.90.39.00
685	1660	02.19.08.245.0026.2402.3.3.90.39.00

Valor global será de R\$ 10.000,00 (dez mil, setecentos e sessenta reais). Araguari, 25 de fevereiro de 2026. Eunice Maria Mendes - Secretária Municipal do Desenvolvimento Social.

EDUCAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO – 001/2026

Aviso de Edital do Pregão Eletrônico nº: 001/2026 - Processo nº 002/2026. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL (PREVENTIVA, CORRETIVA, DE REPARAÇÃO E EMERGENCIAL) E PINTURA GERAL, AMBOS COM FORNECIMENTO DE FERRAMENTARIA, MAQUINÁRIOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, VISANDO A MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES PEDIAIS DAS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS E SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Data da Sessão de

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Comunicação e publicado de acordo com a Lei nº 5998, de 2 de fevereiro de 2018, regulamentada pelo decreto nº 187/2021.

Renato Carvalho Fernandes
Prefeito Municipal

Wesley Marcos Lucas de Mendonça
Vice-Prefeito

Rafael Scalia Guedes
Secretário Municipal de Comunicação

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Comunicação através do email: correiooficial@araguari.mg.gov.br

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054
Tiragem: Eletrônica

Disputa de Preços: Dia 17/03/2026 às 09:00 horas. Local: www.licitanet.com.br. Será assegurado ao interessado o direito a realização de vistoria prévia até o dia 16/03/2026, mediante agendamento a ser feito na Secretaria Municipal de Educação, ou através do tel: (34) 3690-3036. A data e horário estarão a cargo do servidor designado para esse fim e será de acordo com as datas e prazos estabelecidos para o certame. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo encontra-se disponível nos sites: <https://araguari.mg.gov.br/licitacoes-portal> e www.licitanet.com.br. Araguari-MG, 25 de fevereiro de 2026.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADA: MARIA CLENILMA DE SOUSA OLIVEIRA – 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – PRORROGAÇÃO DE PRAZO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 024/2025 – CREDENCIAMENTO Nº. 005/2024 – PROCESSO Nº. 107/2024. O objeto do presente termo aditivo é a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA VIGÊNCIA por mais 12 (doze) meses no CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 024/2025. O objeto geral é a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU CADASTRADO COMO MEI (MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR EM CARÁTER EXCEPCIONAL, EMERGENCIAL E EVENTUAL DEVENDO OFERECER APOIO AOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA QUE APRESENTAM LIMITAÇÕES DE ORDEM FÍSICA E OU MENTAL QUE TENHAM DIFICULDADES NO ALTO CUIDADO (DE CARÁTER PERMANENTE OU TEMPORÁRIO), MATRICULADOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS PERTENCENTES À REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAGUARI-MG, e fica prorrogada mediante solicitação/justificativa exarada pela contratante/gestora a Secretaria Municipal de Educação que foi devidamente embasada pelo Parecer da Assessoria Jurídica do Departamento de Licitações e Contratos e passam a fazer parte integrante do presente instrumento, bem como os autos do processo de CREDENCIAMENTO n.º 005/2024. O presente termo aditivo prorroga a vigência do CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 024/2025 por mais 12 (doze) meses, que ficam compreendidos entre 20/02/2026 à 20/02/2027. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Educação – Ficha: 261 - Dotação: 02.08..12.122.0002.2015.3.3.9 0.36.00- Fonte: 1500. Secretaria Municipal de Educação – Cristiane Nery Pereira. Araguari-MG, 13 de fevereiro de 2026.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADA: VIVIAN VIEIRA DE OLIVEIRA – 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – PRORROGAÇÃO DE PRAZO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 026/2025 – CREDENCIAMENTO Nº. 005/2024 – PROCESSO Nº. 107/2024. O objeto do presente termo aditivo é a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA VIGÊNCIA por mais 12 (doze) meses no CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 026/2025. O objeto geral é a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU CADASTRADO COMO MEI (MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR EM CARÁTER EXCEPCIONAL, EMERGENCIAL E EVENTUAL DEVENDO OFERECER APOIO AOS ALUNOS

COM DEFICIÊNCIA QUE APRESENTAM LIMITAÇÕES DE ORDEM FÍSICA E OU MENTAL QUE TENHAM DIFICULDADES NO ALTO CUIDADO (DE CARÁTER PERMANENTE OU TEMPORÁRIO), MATRICULADOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS PERTENCENTES À REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAGUARI-MG, e fica prorrogada mediante solicitação/justificativa exarada pela contratante/gestora a Secretaria Municipal de Educação que foi devidamente embasada pelo Parecer da Assessoria Jurídica do Departamento de Licitações e Contratos e passam a fazer parte integrante do presente instrumento, bem como os autos do processo de CREDENCIAMENTO n.º 005/2024. O presente termo aditivo prorroga a vigência do CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 026/2025 por mais 12 (doze) meses, que ficam compreendidos entre 20/02/2026 à 20/02/2027. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Educação – Ficha: 261 - Dotação: 02.08..12.122.0002.2015.3.3.9 0.36.00- Fonte: 1500. Secretaria Municipal de Educação – Cristiane Nery Pereira. Araguari-MG, 13 de fevereiro de 2026.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADA: ELISÂNGELA INÊS NUNES DE RESENDE – 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – PRORROGAÇÃO DE PRAZO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 027/2025 – CREDENCIAMENTO Nº. 005/2024 – PROCESSO Nº. 107/2024. O objeto do presente termo aditivo é a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA VIGÊNCIA por mais 12 (doze) meses no CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 027/2025. O objeto geral é a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU CADASTRADO COMO MEI (MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR EM CARÁTER EXCEPCIONAL, EMERGENCIAL E EVENTUAL DEVENDO OFERECER APOIO AOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA QUE APRESENTAM LIMITAÇÕES DE ORDEM FÍSICA E OU MENTAL QUE TENHAM DIFICULDADES NO ALTO CUIDADO (DE CARÁTER PERMANENTE OU TEMPORÁRIO), MATRICULADOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS PERTENCENTES À REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAGUARI-MG, e fica prorrogada mediante solicitação/justificativa exarada pela contratante/gestora a Secretaria Municipal de Educação que foi devidamente embasada pelo Parecer da Assessoria Jurídica do Departamento de Licitações e Contratos e passam a fazer parte integrante do presente instrumento, bem como os autos do processo de CREDENCIAMENTO n.º 005/2024. O presente termo aditivo prorroga a vigência do CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 027/2025 por mais 12 (doze) meses, que ficam compreendidos entre 20/02/2026 à 20/02/2027. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Educação – Ficha: 261 - Dotação: 02.08..12.122.0002.2015.3.3.9 0.36.00- Fonte: 1500. Secretaria Municipal de Educação – Cristiane Nery Pereira. Araguari-MG, 13 de fevereiro de 2026.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADA: ALESSANDRA BETRIZ CARRIJO CAMPOS – 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – PRORROGAÇÃO DE PRAZO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 028/2025 –

CREDENCIAMENTO Nº. 005/2024 – PROCESSO Nº. 107/2024. O objeto do presente termo aditivo é a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA VIGÊNCIA por mais 12 (doze) meses no CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 028/2025. O objeto geral é a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU CADASTRADO COMO MEI (MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR EM CARÁTER EXCEPCIONAL, EMERGENCIAL E EVENTUAL DEVENDO OFERECER APOIO AOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA QUE APRESENTAM LIMITAÇÕES DE ORDEM FÍSICA E OU MENTAL QUE TENHAM DIFICULDADES NO ALTO CUIDADO (DE CARÁTER PERMANENTE OU TEMPORÁRIO), MATRICULADOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS PERTENCENTES À REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAGUARI-MG, e fica prorrogada mediante solicitação/justificativa exarada pela contratante/gestora a Secretaria Municipal de Educação que foi devidamente embasada pelo Parecer da Assessoria Jurídica do Departamento de Licitações e Contratos e passam a fazer parte integrante do presente instrumento, bem como os autos do processo de CREDENCIAMENTO n.º 005/2024. O presente termo aditivo prorroga a vigência do CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 028/2025 por mais 12 (doze) meses, que ficam compreendidos entre 20/02/2026 à 20/02/2027. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Educação – Ficha: 261 - Dotação: 02.08..12.122.0002.2015.3.3.9 0.36.00- Fonte: 1500. Secretaria Municipal de Educação – Cristiane Nery Pereira. Araguari-MG, 13 de fevereiro de 2026.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADA: YAMIN MARTINS PEREIRA – 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – PRORROGAÇÃO DE PRAZO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 031/2025 – CREDENCIAMENTO Nº. 005/2024 – PROCESSO Nº. 107/2024. O objeto do presente termo aditivo é a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA VIGÊNCIA por mais 12 (doze) meses no CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 031/2025. O objeto geral é a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU CADASTRADO COMO MEI (MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR EM CARÁTER EXCEPCIONAL, EMERGENCIAL E EVENTUAL DEVENDO OFERECER APOIO AOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA QUE APRESENTAM LIMITAÇÕES DE ORDEM FÍSICA E OU MENTAL QUE TENHAM DIFICULDADES NO ALTO CUIDADO (DE CARÁTER PERMANENTE OU TEMPORÁRIO), MATRICULADOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS PERTENCENTES À REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAGUARI-MG, e fica prorrogada mediante solicitação/justificativa exarada pela contratante/gestora a Secretaria Municipal de Educação que foi devidamente embasada pelo Parecer da Assessoria Jurídica do Departamento de Licitações e Contratos e passam a fazer parte integrante do presente instrumento, bem como os autos do processo de CREDENCIAMENTO n.º 005/2024. O presente termo aditivo prorroga a vigência do CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 031/2025 por mais 12 (doze) meses, que ficam compreendidos entre 20/02/2026 à 20/02/2027. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária



da Secretaria Municipal de Educação – Ficha: 261 - Dotação: 02.08..12.122.0002.2015.3.3.90.36.00- Fonte: 1500. Secretaria Municipal de Educação – Cristiane Nery Pereira. Araguari-MG, 13 de fevereiro de 2026.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADA: DANILLO LEITE MIGUEL – 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – PRORROGAÇÃO DE PRAZO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 032/2025 – CREDENCIAMENTO Nº. 005/2024 – PROCESSO Nº. 107/2024. O objeto do presente termo aditivo é a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA VIGÊNCIA por mais 12 (doze) meses no CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 032/2025. O objeto geral é a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU CADASTRADO COMO MEI (MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR EM CARÁTER EXCEPCIONAL, EMERGENCIAL E EVENTUAL DEVENDO OFERECER APOIO AOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA QUE APRESENTAM LIMITAÇÕES DE ORDEM FÍSICA E OU MENTAL QUE TENHAM DIFICULDADES NO ALTO CUIDADO (DE CARÁTER PERMANENTE OU TEMPORÁRIO), MATRICULADOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS PERTENCENTES À REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAGUARI-MG, e fica prorrogada mediante solicitação/justificativa exarada pela contratante/gestora a Secretaria Municipal de Educação que foi devidamente embasada pelo Parecer da Assessoria Jurídica do Departamento de Licitações e Contratos e passam a fazer parte integrante do presente instrumento, bem como os autos do processo de CREDENCIAMENTO n.º 005/2024. O presente termo aditivo prorroga a vigência do CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 032/2025 por mais 12 (doze) meses, que ficam compreendidos entre 20/02/2026 à 20/02/2027. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Educação – Ficha: 261 - Dotação: 02.08..12.122.0002.2015.3.3.90.36.00- Fonte: 1500. Secretaria Municipal de Educação – Cristiane Nery Pereira. Araguari-MG, 13 de fevereiro de 2026.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 205/2018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 048/2018 – PROCESSO N.º 278/2018. CONTRATADA: COMISSARIADO FRANCISCANO DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA DO BRASIL. O objeto do presente Termo de Apostilamento é a MUDANÇA DE FONTE DE RECURSO, REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 205/2018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2018 – PROCESSO Nº 278/2018, cujo objeto é a locação do imóvel situado na praça Augusto Diniz, 198- Bairro Fátima, para abrigar o Centro Municipal de Educação Infantil Padre Nilo II, nos seguintes termos:

Ficha	Dotação	Fonte
279	02.08.12.122.0002.2116.3.3.90.39.00	2.569- Outras Transferências de Recursos FNDE

Araguari-MG, 23 de fevereiro de 2026. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO N.º 028/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 006/2026

Espécie: Dispensa de Licitação com fundamento no Artigo 75, Inciso VIII, da Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores. Contratada: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA DE COVEIRO, CONFORME NECESSIDADES DE DEMANDA E EM ATENDIMENTO AOS CEMITÉRIOS DO MUNICÍPIO, POVOADOS E DISTRITOS DE ARAGUARI.

FICHA	FONTE	Dotação
333	1500	02.09..15.452.0013.2060.3.3.90.39.00

perfazendo um valor global de R\$744.302,02 (setecentos e quarenta e quatro mil, trezentos e dois reais e dois centavos). Araguari, 24 de fevereiro de 2026. Rodrigo da Silva Cardoso. Secretário Municipal de Infraestrutura.

MEIO AMBIENTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO N.º 215/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 040/2025

Espécie: Dispensa de Licitação com fundamento no Artigo 75, Inciso XV, da Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores. Contratada: FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA -FUNAPE – CNPJ: 00.799.205/0001-89, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR, ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE MANEJO DO PARQUE DA MATA DO DESAMPARO, LOCALIZADO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI/MG, CONFORME DIRETRIZES DO SISTEMA NACIONAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO (SNUC), COM ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO, DIAGNÓSTICOS AMBIENTAIS, MAPEAMENTOS TEMÁTICOS E PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE.

FICHA	FONTE	Dotação
814	1501	02.25..18.541.0039.2450.3.3.90.39.00

perfazendo um valor global de R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais). Araguari, 25 de fevereiro de 2026.

GILMAR GONÇALVES CHAVES
Secretário Municipal de Meio Ambiente

SAÚDE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADA: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ/MF sob o nº. 49.228.695/0001-52 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2026 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2025- PROCESSO Nº 231/2025 – Objeto: AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS BIGFRAL PLUS – TAMANHO XG, EM CUMPRIMENTO À ORDEM JUDICIAL NOS AUTOS Nº 5008153-52.2024.8.13.0035 EM TRÂMITE NA 3ª UNIDADE JURISDICIONAL DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE ARAGUARI, A FAVOR DO PACIENTE GERALDO RIBEIRO NETO, CONFORME DFD Nº 593/2025. Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano contados da assinatura do contrato, compreendendo o período de 10/02/2026 a 10/02/2027, improrrogável, na forma do art. 75, VIII da Lei nº 14.133/2021. Valor Global: R\$ 6.767,10 (seis mil setecentos e sessenta e sete reais e dez centavos). Araguari (MG), 10 de fevereiro de 2026 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – THEREZA CHRISTINA GRIEP. Dotação Orçamentária:

FICHAS 2025	DOTAÇÃO	FONTE 2025
731	02.22.10.302.0028.2082.3.3.90.39.00	1.600/1.621

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADA: SOCIEDADE BENEFICENTE SAGRADA FAMÍLIA, CNPJ/MF sob o nº. 10.550.765/0001-59 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2026 – CREDENCIAMENTO Nº 002/2025- PROCESSO Nº 046/2025 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE HOSPITAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE EM ATENDIMENTO HOSPITALAR, AMBULATORIAL, SERVIÇOS DE EXAMES ESPECIALIZADOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM E EXAMES LABORATORIAIS E CLÍNICAS DE EXAMES ESPECIALIZADOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, EM CONFORMIDADE COM OS ANEXOS QUE INTEGRAM O TERMO DE REFERÊNCIA, PARA CELEBRAÇÃO DO RESPECTIVO INSTRUMENTO DE CONTRATUALIZAÇÃO, PELO PERÍODO DE 1 (UM) ANO, PODENDO SER PRORROGADO EM ATÉ 10 (DEZ) ANOS. Vigência: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, pelo período de 02/02/2026 a 02/02/2027. Valor Global: R\$ 1.437.495,00 (um milhão quatrocentos e trinta e sete mil quatrocentos e noventa e cinco reais). Araguari (MG), 02 de fevereiro de 2026 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – THEREZA CHRISTINA GRIEP. Dotação Orçamentária:

FICHAS 2025	DOTAÇÃO	FONTE 2025
731	02.22.10.302.0028.2082.3.3.90.39.00	1.600/1.621
438	02.11.10.302.0017.2082.3.3.90.39.00	1.500

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

4º TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 008/2026 – CREDENCIAMENTO Nº 002/2023 - PROCESSO Nº 020/2023. CONTRATADA: LABORATÓRIO TÉCNICO DE ANÁLISES CITOLÓGICAS E HISTOPATOLÓGICAS LTDA-ME, CNPJ Nº 08.710.405/0001-25. Objeto: Termo aditivo para prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 045/2023, vinculado ao Credenciamento nº 002/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DA SAÚDE PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES ANATOMOPATOLÓGICOS EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG. DO PRAZO: O prazo de prorrogação do contrato administrativo nº 045/2023 é por mais 12 (doze) meses, ficando compreendido o prazo de vigência entre os dias 21 de março de 2026 até 21 de março de 2027. DO VALOR: Pela prestação dos serviços na execução do objeto ora contratado, o CREDENCIANTE pagará a CREDENCIADA os valores correspondentes na TABELA REFERENCIAL DESCRITOS no Termo de Referência anexo I deste Edital. Araguari, 19 de fevereiro de 2026. THEREZA CHRISTINA GRIEP – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Dotação orçamentária:

FICHAS	FONTE	DOTAÇÃO
731	1.600	02.22..10.302.0028.2082.3.3.90.39.00

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

5º TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 003/2026 – CREDENCIAMENTO Nº 023/2021 - PROCESSO Nº 289/2021. CONTRATADA: JOANA DARC PEREIRA, CNPJ/MF Nº 38.420.309/0001-03. Objeto: Termo aditivo para prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 044/2022, vinculado ao Credenciamento nº 023/2021, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FISIOTERÁPICOS (RESPIRATÓRIOS, ORTOPÉDICOS E NEUROLÓGICOS) EM VALORES CONSTANTES NA TABELA SUS (SIGTAP), PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. A prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 044/2022 será por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 25/02/2026 a 25/02/2027. DO VALOR: Pela prestação dos serviços na execução do objeto ora contratado, o CREDENCIANTE pagará a CREDENCIADA os valores correspondentes na TABELA REFERENCIAL DESCRITOS no Termo de Referência do Edital que rege o certame, mediante o roteiro constante na Cláusula Sexta, bem como Lei Municipal nº 6.781, de 23 de maio de 2023, referente à complementação. Araguari, 12 de fevereiro de 2026. THEREZA CHRISTINA GRIEP – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FICHAS	DOTAÇÃO	FONTE 2025
731	02.22..10.302.0028.2082.3.3.90.39.00	1.600/1.621
438	02.11..10.302.0017.2082.3.3.90.39.00	1.500

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

5º TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 004/2026 – CREDENCIAMENTO Nº 023/2021 - PROCESSO Nº 289/2021. CONTRATADA: CLÍNICA DE FISIOTERAPIA NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA ME, CNPJ/MF Nº 05.646.809/0001-09. Objeto: Termo aditivo para prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 043/2022, vinculado ao Credenciamento nº 023/2021, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FISIOTERÁPICOS (RESPIRATÓRIOS, ORTOPÉDICOS E NEUROLÓGICOS) EM VALORES CONSTANTES NA TABELA SUS (SIGTAP), PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. A prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 043/2022 será por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 25/02/2026 a 25/02/2027. DO VALOR: Pela prestação dos serviços na execução do objeto ora contratado, o CREDENCIANTE pagará a CREDENCIADA os valores correspondentes na TABELA REFERENCIAL DESCRITOS no Termo de Referência do Edital que rege o certame, mediante

o roteiro constante na Cláusula Sexta, bem como Lei Municipal nº 6.781, de 23 de maio de 2023, referente à complementação. Araguari, 12 de fevereiro de 2026. THEREZA CHRISTINA GRIEP – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FICHAS	DOTAÇÃO	FONTE 2025
731	02.22..10.302.0028.2082.3.3.90.39.00	1.600/1.621
438	02.11..10.302.0017.2082.3.3.90.39.00	1.500

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

5º TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 005/2026 – CREDENCIAMENTO Nº 023/2021 - PROCESSO Nº 289/2021. CONTRATADA: CENTERFISIO DE ARAGUARI LTDA, CNPJ/MF Nº 03.744.124/0001-70. Objeto: Termo aditivo para prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 042/2022, vinculado ao Credenciamento nº 023/2021, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FISIOTERÁPICOS (RESPIRATÓRIOS, ORTOPÉDICOS E NEUROLÓGICOS) EM VALORES CONSTANTES NA TABELA SUS (SIGTAP), PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. A prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 043/2022 será por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 25/02/2026 a 25/02/2027. DO VALOR: Pela prestação dos serviços na execução do objeto ora contratado, o CREDENCIANTE pagará a CREDENCIADA os valores correspondentes na TABELA REFERENCIAL DESCRITOS no Termo de Referência do Edital que rege o certame, mediante o roteiro constante na Cláusula Sexta, bem como Lei Municipal nº 6.781, de 23 de maio de 2023, referente à complementação. Araguari, 12 de fevereiro de 2026. THEREZA CHRISTINA GRIEP – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FICHAS	DOTAÇÃO	FONTE 2025
731	02.22..10.302.0028.2082.3.3.90.39.00	1.600/1.621
438	02.11..10.302.0017.2082.3.3.90.39.00	1.500

FAEC

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PORTARIA FAEC Nº 12 /2026
“Torna público o cancelamento do Edital de Chamamento Público de n.º 009/2024.”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FAEC, no uso das suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o decurso do prazo para execução da Lei Complementar n.º 195/2022 (Lei Paulo Gustavo - AUDIOVISUAL) que inviabilizou a continuidade do Edital de Chamamento Público de n.º 009/2024, processo n.º 0110/2024, referente à seleção de projetos para firmar Termo de Execução Cultural com recursos da referida Lei, RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o cancelamento do Edital de Chamamento Público de n.º 009/2024, processo n.º 0110/2024, tornando sem efeitos os atos oriundos de sua publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PAULO APÓSTOLO DA SILVA
Presidente da FAEC
Araguari - MG, 24 de fevereiro de 2026.

FAMEP

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Conforme exposto no artigo 75, §3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Prefeitura Municipal de Araguari/MG, por intermédio da FAMEP - Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto, COMUNICA aos interessados que realizará dispensa de licitação para futura e eventual AQUISIÇÃO DE UM REFRIGERADOR TIPO FRIGOBAR MÍNIMO DE 120 LITROS 220 VOLTS, PARA USO NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES



E PARADESPORTOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Os interessados em apresentar proposta, entrar em contato com a FAMEP, através do e-mail: comprasfamep3@gmail.com. ANDRÉ GAMA CORCINO – Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Conforme exposto no artigo 75, §3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Prefeitura Municipal de Araguari/MG, por intermédio da FAMEP - Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto, COMUNICA aos interessados que realizará dispensa de licitação para futura e eventual AQUISIÇÃO e Instalação de Vidros do tipo Mini Boreal ou Pontilhado de Espessura de 4mm, para o Prédio do Ginásio Zebrinha, situado na Av. Paraná, nº 60, no bairro Goiás, na cidade de Araguari – MG CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Os interessados em apresentar proposta, entrar em contato com a FAMEP, através do e-mail: comprasfamep3@gmail.com. ANDRÉ GAMA CORCINO – Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto.

SAE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

DISPENSA 27/2025 – PROCESSO 1182/2025

ADITIVO: 01/2026 (ACRÉSCIMO)		
VALIDADE DO ADITIVO ENTRE: 09/02/2026 E 15/12/2026		
1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO: 89/2025		
VALIDADE DO CONTRATO INICIAL ENTRE: 15/12/2025 E 15/12/2026 (01 ANO)		
DATA ASSINATURA DO CONTRATO INICIAL: 15/12/2025		
VALIDADE DO CONTRATO INICIAL COM ADITIVO(S) ENTRE: 15/12/2025 E 15/12/2026 (01 ANO)		
CONTRATADA	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	
ENDEREÇO:	AV. RIO BRANCO, 1489 – CAMPOS ELÍSEOS	
CIDADE/ESTADO:	SÃO PAULO – SP	
CEP:	01205-001	
CNPJ	61.198.164/0001-60	
OBJETO	Contratação de empresa especializada na administração de seguros veicular, objetivando segurar a frota de veículos e máquinas da SAE, sendo 5 (cinco) veículos com cobertura de seguro contra terceiros e 36 (trinta e seis) veículos com cobertura de seguro total.	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		FICHA 1115 - 03.20.01.17.512.0027.2480.3.3.90.39.00.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO	R\$ 43.720,66	(quarenta e três mil setecentos e vinte reais e sessenta e seis centavos)
VALOR DO ADITIVO 01/2026	R\$1.424,80	(mil quatrocentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos)
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO C/ ADITIVO 01/2026	R\$45.145,46	(quarenta e cinco mil cento e quarenta e cinco reais e quarenta e seis centavos)

LUIZ FELIPE DE MIRANDA

Superintendente – SAE
Araguari – MG, 09 de fevereiro de 2026.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 01/2024 – PROCESSO 1080/2024

ADITIVO: 02/2026 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATO INICIAL e REAJUSTE)		
VALIDADE DO ADITIVO ENTRE: 07/02/2026 E 07/02/2027		
2º (SEGUNDO) ADITIVO AO CONTRATO: 03/2025		
VALIDADE DO CONTRATO INICIAL ENTRE: 07/02/2025 E 07/02/2026		

DATA ASSINATURA DO CONTRATO INICIAL: 28/01/2025		
VALIDADE DO CONTRATO INICIAL COM ADITIVO(S) ENTRE: 07/02/2025 E 07/02/2027 (02 ANOS)		
CONTRATADA	A2M TANK LTDA	
ENDEREÇO:	AV FREDERICO TIBERY. BAIRRO TIBERY, N° 1246	
CIDADE/ESTADO:	UBERLÂNDIA - MG	
CEP:	38.405-074	
CNPJ	32.118.033/0001-27	
OBJETO	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Operação da Estação de Tratamento de Esgoto – ETE, com predominância de execução na Estação de Tratamento de Esgoto Brejo Alegre “ETE Brejo Alegre”, podendo se estender, também, para as outras unidades de ETE's, Estações Elevatórias de Esgoto – EEE's, ou atividades ligadas ao extravasamento de esgoto, sob a competência da SAE.	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		1043.03.20.01.17.512.0043.2.165.3.3.90.34.00
VALOR GLOBAL DO CONTRATO	R\$1.861.218,03	(um milhão oitocentos e sessenta e um mil duzentos e dezoito reais e três centavos)
VALOR C/ ADITIVO 23/2025	R\$ 1.927.813,03	(um milhão novecentos e vinte e sete mil oitocentos e treze reais e três centavos)
VALOR C/ ADITIVO 02/2026	R\$2.043.481,81	(dois milhões quarenta e três mil, quatrocentos e oitenta e um reais e oitenta e um centavos)

LUIZ FELIPE DE MIRANDA
Superintendente SAE
Araguari – MG, 06 de fevereiro de 2026.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

DELIBERAÇÃO CMS/ARAGUARI-MG Nº001/2026 DE 14 DE JANEIRO DE 2026

Apreciação e aprovação do Plano de Trabalho 002/2026 da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE para a transferência de recurso financeiro destinado ao custeio dos serviços Especializados de Reabilitação em Deficiência Intelectual da RCPD/MG e para a manutenção do Programa de Intervenção Precoce Avançado – SERDI. Com recursos através da Resolução nº10.701 de 18 de novembro de 2025.

CAP. IX – DISPOSIÇÕES GERAIS – art. 28, o Conselho Municipal de Saúde após o pedido de apreciação e aprovação do Plano de Trabalho 002/2026 da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE para a transferência de recurso financeiro destinado ao custeio dos serviços Especializados de Reabilitação em Deficiência Intelectual da RCPD/MG e para a manutenção do Programa de Intervenção Precoce Avançado – SERDI. Com recursos através da Resolução nº10.701 de 18 de novembro de 2025.

DELIBERA:

Art. 1º - O presidente do Conselho Municipal de Saúde dentre suas prerrogativas, no uso de suas competências regimentais e legais, conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Decreto Estadual nº 45.559, de 03 de março de 2011 e Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde em suas atribuições, Considerando:

- O ofício 014/2026 do Departamento de Planejamento do dia 07 de janeiro de 2026;
- A decisão da Plenária do dia 13 de janeiro de 2026, via eletrônica. Conforme disposto no Capítulo VI art. 12, de seu Regimento.

Art. 2º- Aprovado por 17 votos a favor, nenhuma abstenção, nenhum voto contra o Plano de Trabalho 002/2026 da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE para a transferência de recurso financeiro destinado ao custeio dos serviços Especializados de Reabilitação em Deficiência Intelectual da RCPD/MG e para a manutenção do Programa de Intervenção Precoce Avançado – SERDI. Com recursos através da Resolução nº10.701 de 18 de novembro de 2025.

DR. EDUARDO TADEU DE PAULA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



Araguari/MG

THEREZA CHRISTINA GRIEP
Secretária Municipal de Saúde
Araguari/MG

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

DELIBERAÇÃO CMS/ARAGUARI-MG Nº002/2026 DE 14 DE JANEIRO DE 2026

Apreciação e aprovação do Plano de Trabalho do Departamento de Zoonoses para realização de ação para busca de imóveis fechados durante a semana para o combate dos focos de dengue, como justificativa atingir o máximo de imóveis possíveis para cumprir o indicador. A estimativa é de 60 a 80 servidores envolvidos na ação, a ser realizadas nas datas 17 e 31 de janeiro e 07 e 21 de fevereiro do corrente, no período que compreende entre 7:00h às 13:00h perfazendo 6 horas trabalhadas. Os valores pagos serão os mesmos estabelecidos e aprovados em Deliberação por este conselho. (DELIBERAÇÃO 037/2025).

CAP. IX – DISPOSIÇÕES GERAIS – art. 28, o Conselho Municipal de Saúde após o pedido de apreciação e aprovação do Plano de Trabalho do Departamento de Zoonoses para realização de ação para busca de imóveis fechados durante a semana para o combate dos focos de dengue, como justificativa atingir o máximo de imóveis possíveis para cumprir o indicador. A estimativa é de 60 a 80 servidores envolvidos na ação, a ser realizadas nas datas 17 e 31 de janeiro e 07 e 21 de fevereiro do corrente, no período que compreende entre 7:00h às 13:00h perfazendo 6 horas trabalhadas. Os valores pagos serão os mesmos estabelecidos e aprovados em Deliberação por este conselho. (DELIBERAÇÃO 037/2025).

DELIBERA:

Art. 1º - O presidente do Conselho Municipal de Saúde dentre suas prerrogativas, no uso de suas competências regimentais e legais, conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Decreto Estadual nº 45.559, de 03 de março de 2011 e Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde em suas atribuições, Considerando:

- O ofício 017/2026 do Departamento de Zoonoses do dia 13 de janeiro de 2026;
- A decisão da Plenária do dia 13 de janeiro de 2026, via eletrônica.

Conforme disposto no Capítulo VI art. 12, de seu Regimento.

Art. 2º- Aprovado por 17 votos a favor, nenhuma abstenção, nenhum voto contra o Plano de Trabalho do Departamento de Zoonoses para realização de ação para busca de imóveis fechados durante a semana para o combate dos focos de dengue, como justificativa atingir o máximo de imóveis possíveis para cumprir o indicador. A estimativa é de 60 a 80 servidores envolvidos na ação, a ser realizadas nas datas 17 e 31 de janeiro e 07 e 21 de fevereiro do corrente, no período que compreende entre 7:00h às 13:00h perfazendo 6 horas trabalhadas. Os valores pagos serão os mesmos estabelecidos e aprovados em Deliberação por este conselho. (DELIBERAÇÃO 037/2025).

DR. EDUARDO TADEU DE PAULA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Araguari/MG

THEREZA CHRISTINA GRIEP
Secretária Municipal de Saúde
Araguari/MG

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

DELIBERAÇÃO CMS/ARAGUARI-MG Nº 003/2026 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

Apreciação e aprovação do Plano de Trabalho Nº 003/2026 do Hospital Santa Casa de Misericórdia de Araguari para transferência de recurso financeiro conforme Deliberação CIB-SUS/MG nº 5.585 de 2025 para o incentivo de implantação do serviço de Tele Consultoria Médica Especializada para Retaguarda da Porta de Urgência e Emergência

CAP. IX – DISPOSIÇÕES GERAIS – art. 28, o Conselho Municipal de Saúde após o pedido de aprovação do Plano de Trabalho Nº 0032/2026 do Hospital Santa Casa de Misericórdia de Araguari para transferência de recurso financeiro conforme Deliberação CIB-SUS/MG nº 5.585 de 2025 para o incentivo de implantação do serviço de Tele Consultoria Médica Especializada para Retaguarda da Porta de Urgência e Emergência

DELIBERA:

Art. 1º - O presidente do Conselho Municipal de Saúde dentre suas prerrogativas, no uso de suas competências regimentais e legais, conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Decreto Estadual nº 45.559, de 03 de março de 2011 e Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde em suas atribuições, Considerando:

- O ofício nº 0007/DEP.PLAN/SMS/2026 do dia 20 de janeiro de 2026 do Departamento de Planejamento;
- A decisão da Plenária do dia 30 de janeiro de 2026.

Conforme disposto no Capítulo VI art. 12, de seu Regimento.

Art. 2º- Art. 2º- Aprovado por 14 votos a favor, nenhum contra e nenhuma abstenção o Plano de Trabalho Nº 003/2026 do Hospital Santa Casa de Misericórdia de Araguari para transferência de recurso financeiro conforme Deliberação CIB-SUS/MG nº 5.585 de 2025 para o incentivo de implantação do serviço de Tele Consultoria Médica Especializada para Retaguarda da Porta de Urgência e Emergência

DR. EDUARDO TADEU DE PAULA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Araguari/MG

THEREZA CHRISTINA GRIEP
Secretária Municipal de Saúde
Araguari/MG

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

DELIBERAÇÃO CMS/ARAGUARI-MG Nº004/2026 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

Apreciação e aprovação do Plano do Trabalho 007/2026 do Hospital Universitário Sagrada Família para repasse de valores destinados ao custeio do serviço de UTI Neonatal (Rede Alyne) conforme regras da portaria GM/MS Nº 6.916/2025, referente a proposta nº 63000724252202500.

CAP. IX – DISPOSIÇÕES GERAIS – art. 28, o Conselho Municipal de Saúde após o pedido de apreciação e aprovação do Plano do Trabalho 007/2026 do Hospital Universitário Sagrada Família para repasse de valores destinados ao custeio do serviço de UTI Neonatal (Rede Alyne) conforme regras da portaria GM/MS Nº 6.916/2025, referente a proposta nº 63000724252202500.

DELIBERA:

Art. 1º - O presidente do Conselho Municipal de Saúde dentre suas prerrogativas, no uso de suas competências regimentais e legais, conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Decreto Estadual nº 45.559, de 03 de março de 2011 e Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde em suas atribuições, Considerando:

- O ofício 0029/DEP.PLA/SMS/2026 do Departamento de Planejamento do dia 29 de janeiro de 2026;
- A decisão da Plenária do dia 30 de janeiro de 2026.

Conforme disposto no Capítulo VI art. 12, de seu Regimento.

Art. 2º- Aprovado por 14 votos a favor, nenhuma abstenção, nenhum voto contra o Plano do Trabalho 007/2026 do Hospital Universitário Sagrada Família para repasse de valores destinados ao custeio do serviço de UTI Neonatal (Rede Alyne) conforme regras da portaria GM/MS Nº 6.916/2025, referente a proposta nº 63000724252202500.

DR. EDUARDO TADEU DE PAULA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Araguari/MG

THEREZA CHRISTINA GRIEP
Secretária Municipal de Saúde
Araguari/MG

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

DELIBERAÇÃO CMS/ARAGUARI-MG Nº 005/2026 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

I-Apreciação e aprovação do Plano de Trabalho nº 008/2026 com a Associação Hospitalar Beneficente no Brasil – AHBB, para manutenção e custeio do serviço denominado FAST TRACK nas dependências da Unidade de Pronto Atendimento – UPA.

CAP. IX – DISPOSIÇÕES GERAIS – art. 28, o Conselho Municipal de Saúde após o pedido de apreciação do Plano de Trabalho nº 008/2026 com a Associação Hospitalar Beneficente no Brasil – AHBB, para manutenção e custeio do serviço denominado FAST TRACK nas dependências da Unidade de Pronto Atendimento – UPA.

DELIBERA:

Art. 1º - O presidente do Conselho Municipal de Saúde dentre suas prerrogativas, no uso de suas competências regimentais e legais, conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Decreto Estadual nº 45.559, de 03 de março de 2011 e Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde em suas atribuições, Considerando:

- Ofício nº 0136/SMS/2026 do Departamento de Planejamento da Secretaria Municipal de Saúde,

- A decisão da Plenária do dia 30 de janeiro de 2026.

Conforme disposto no Capítulo VI art. 12, de seu Regimento.

Art. 2º- Aprovado por 14 votos a favor, nenhuma abstenção e nenhum voto contra o Plano de Trabalho n° 008/2026 com a Associação Hospitalar Beneficente no Brasil – AHBB, para manutenção e custeio do serviço denominado FAST TRACK nas dependências da Unidade de Pronto Atendimento – UPA.

DR. EDUARDO TADEU DE PAULA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Araguari/MG

THEREZA CHRISTINA GRIEP
Secretária Municipal de Saúde
Araguari/MG

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

DELIBERAÇÃO CMS/ARAGUARI-MG N° 006/2026 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

I-Apreciação e aprovação do Pedido de atualização da Relação Municipal de Medicamentos Essências (REMUNE) em decorrência da adesão do município as Resoluções SES/MG N° 9.847 e N° 9.769 de 2024 que dispõem sobre o fornecimento e a organização da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

CAP. IX – DISPOSIÇÕES GERAIS – art. 28, o Conselho Municipal de Saúde após o pedido de apreciação do Pedido de atualização da Relação Municipal de Medicamentos Essências (REMUNE) em decorrência da adesão do município as Resoluções SES/MG N° 9.847 e N° 9.769 de 2024 que dispõem sobre o fornecimento e a organização da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

DELIBERA:

Art. 1º - O presidente do Conselho Municipal de Saúde dentre suas prerrogativas, no uso de suas competências regimentais e legais, conferidas pela Lei Federal n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal n° 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Decreto Estadual n° 45.559, de 03 de março de 2011 e Resolução n° 453, de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde em suas atribuições, Considerando:

- Ofício n° 013/2026 da Farmácia Municipal da Secretaria Municipal de Saúde,

- A decisão da Plenária do dia 30 de janeiro de 2026.

Conforme disposto no Capítulo VI art. 12, de seu Regimento.

Art. 2º- Aprovado por 14 votos a favor, nenhuma abstenção e nenhum voto contra o Pedido de atualização da Relação Municipal de Medicamentos Essências (REMUNE) em decorrência da adesão do município as Resoluções SES/MG N° 9.847 e N° 9.769 de 2024 que dispõem sobre o fornecimento e a organização da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

DR. EDUARDO TADEU DE PAULA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Araguari/MG

THEREZA CHRISTINA GRIEP
Secretária Municipal de Saúde
Araguari/MG

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

DELIBERAÇÃO CMS/ARAGUARI-MG N° 007/2026 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

I-Apreciação e aprovação do Pedido de realização de força tarefa para acompanhar equipe técnica especializada composta por 4 profissionais de Belo Horizonte, atuando integrada com 04 agentes de combate às Endemias (ACE) e 1 coordenador da Secretaria Municipal de Saúde na intervenção imediata para o bloqueio da transmissão das arboviroses (dengue e Chikungunya). A força tarefa será no período de 11/02 a 20/02 mais o pagamento à equipe que trabalhar será do dia 14/02 ao dia 18/02, período de recesso de carnaval. Os valores pagos serão de campanha com

jornada de 08 horas e o valor por agente será de R\$300,00 e o coordenador de R\$600,00 por dia trabalhado.

CAP. IX – DISPOSIÇÕES GERAIS – art. 28, o Conselho Municipal de Saúde após o Pedido de realização de força tarefa para acompanhar equipe técnica especializada composta por 4 profissionais de Belo Horizonte, atuando integrada com 04 agentes de combate às Endemias (ACE) e 1 coordenador da Secretaria Municipal de Saúde na intervenção imediata para o bloqueio da transmissão das arboviroses (dengue e Chikungunya). A força tarefa será no período de 11/02 a 20/02 mais o pagamento à equipe que trabalhar será do dia 14/02 ao dia 18/02, período de recesso de carnaval. Os valores pagos serão de campanha com jornada de 08 horas e o valor por agente será de R\$300,00 e o coordenador de R\$600,00 por dia trabalhado.

DELIBERA:

Art. 1º - O presidente do Conselho Municipal de Saúde dentre suas prerrogativas, no uso de suas competências regimentais e legais, conferidas pela Lei Federal n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal n° 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Decreto Estadual n° 45.559, de 03 de março de 2011 e Resolução n° 453, de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde em suas atribuições, Considerando:

- Ofício n° 077/2026 do setor de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde do dia 11 de fevereiro de 2026

- A decisão da Plenária do dia 12 de fevereiro de 2026.

Conforme disposto no Capítulo VI art. 12, de seu Regimento.

Art. 2º- Aprovado por 16 votos a favor, 04 votos contra e 02 abstenções o Pedido de realização de força tarefa para acompanhar equipe técnica especializada composta por 4 profissionais de Belo Horizonte, atuando integrada com 04 agentes de combate às Endemias (ACE) e 1 coordenador da Secretaria Municipal de Saúde na intervenção imediata para o bloqueio da transmissão das arboviroses (dengue e Chikungunya). A força tarefa será no período de 11/02 a 20/02 mais o pagamento à equipe que trabalhar será do dia 14/02 ao dia 18/02, período de recesso de carnaval. Os valores pagos serão de campanha com jornada de 08 horas e o valor por agente será de R\$300,00 e o coordenador de R\$600,00 por dia trabalhado.

DR. EDUARDO TADEU DE PAULA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Araguari/MG

THEREZA CHRISTINA GRIEP
Secretária Municipal de Saúde
Araguari/MG

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

DELIBERAÇÃO CMS/ARAGUARI-MG N° 008/2026 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

I-Apreciação e aprovação do Pedido de atualização da Relação Municipal de Medicamentos Essências – REMUME, que dispõem sobre o fornecimento e a organização da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) para inclusão de TOBRAMICINA COLÍRIO (3MG/ML) e CL. DORZOLAMIDA COLÍRIO (2MG/ML) na REMUME.

CAP. IX – DISPOSIÇÕES GERAIS – art. 28, o Conselho Municipal de Saúde após o Pedido de atualização da Relação Municipal de Medicamentos Essências – REMUME, que dispõem sobre o fornecimento e a organização da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) para inclusão de TOBRAMICINA COLÍRIO (3MG/ML) e CL. DORZOLAMIDA COLÍRIO (2MG/ML) na REMUME.

DELIBERA:

Art. 1º - O presidente do Conselho Municipal de Saúde dentre suas prerrogativas, no uso de suas competências regimentais e legais, conferidas pela Lei Federal n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal n° 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Decreto Estadual n° 45.559, de 03 de março de 2011 e Resolução n° 453, de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde em suas atribuições, Considerando:

- Ofício n° 017/2026 da Farmácia Municipal da Secretaria Municipal de Saúde do dia 23 de fevereiro de 2026

- A decisão da Plenária do dia 24 de fevereiro de 2026.

- Conforme disposto no Capítulo VI art. 12, de seu Regimento.

Art. 2º- Aprovado por 17 votos a favor, nenhum contra e nenhuma abstenção o Pedido de atualização da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – REMUME, que dispõem sobre o fornecimento e a organização da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) para inclusão de TOBRAMICINA COLÍRIO (3MG/ML) e CL. DORZOLAMIDA COLÍRIO (2MG/ML) na REMUME.

DR. EDUARDO TADEU DE PAULA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Araguari/MG

THEREZA CHRISTINA GRIEP
Secretária Municipal de Saúde
Araguari/MG



PREFEITURA DE
ARAGUARI
EM FRENTE. PRA CUIDAR DA NOSSA GENTE



SE LIGA! 
VAGAS


**NOVAS OPORTUNIDADES
DE EMPREGO**

PRAÇA GETÚLIO VARGAS,
Nº 65 – CENTRO

34 3690-3003

OBS: AS VAGAS SÃO ATUALIZADAS
NA BOM DIARIAMENTE



SECRETARIA MUNICIPAL
DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



PREFEITURA DA
ARAGUARI
EM FRENTE. PRA CUIDAR DA NOSSA GENTE

